

CONVOCAÇÃO

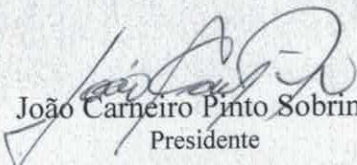
O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONARIOS DO
LEGISLATIVO GOIANIENSE – SINDFLEGO, no uso de suas atribuições
estatutárias,

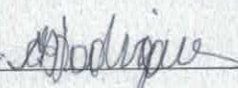
CONVOCA

Os senhores membros do Conselho Fiscal, para uma reunião Ordinária, a
realizar-se no dia 27 de fevereiro do corrente, às 10 horas, na sala de reuniões da Sede
Administrativa do SINDFLEGO, para serem analisadas e deliberadas às contas
referentes à movimentação contábil e financeira do Sindicato, referente aos meses de
outubro, novembro e dezembro de 2025, e Balanço Geral de 2025.

CUMPRA-SE DANDO CIÊNCIA.

SALA DO PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONARIOS
DO LEGISLATIVO GOIANIENSE – SINDFLEGO, aos 23 dias do mês de fevereiro de
2026.


João Carneiro Pinto Sobrinho
Presidente

1 – Abadia Bernardes Rodrigues 

2 - Armando Magalhães 

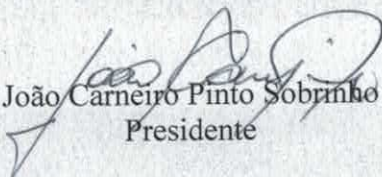
3 – Norma Filemon Bernarde

4 – Weuler Policena Rosa 

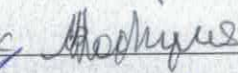
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Assinam este, todos os membros do Conselho Fiscal do Sindicato dos Funcionários do Legislativo Goianiense – SINDFLEGO, após examinarem a documentação e os demonstrativos do BALANÇO GERAL DE 2025, declaram que as contas contidas encontram-se bem detalhadas e comprovadas no que diz respeito às formalidades contábeis, motivo pelo qual se manifestam pela sua aprovação.

CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS FUNCIONARIOS DO LEGISLATIVO GOIANIENSE – SINDFLEGO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.


João Carneiro Pinto Sobrinho
Presidente

MEMBROS:

- 1 – Abadia Bernardes Rodrigues 
- 2 – Armando Magalhães 
- 3 – Norma Filemon Bernarde _____
- 4 – Weuler Policena Rosa 

ANÁLISE DE CONTAS

RELATÓRIO:

Versam os presentes autos sobre o Balancete Financeiro da Administração Contábil do Sindicato dos Funcionários do Legislativo Goianiense - SINDFLEGO, referente ao Balanço Geral de 2025.

PARECER:

Realizado o exame das contas referentes à movimentação financeira do Balanço Geral de 2025, pelo método comparativo entre Receitas e Despesas, verificamos que elas estão em consonância com as normas contábeis usualmente adotadas.

Analisando, detalhadamente, despesa por despesa efetivamente realizada, constatamos que as mesmas obedeceram ao regime estabelecido pelos Estatutos da Entidade, se comportando nos limites fixados pela Diretoria do SINDFLEGO, a qual observou em todos os casos o âmbito de sua competência. Por outro lado, as contas se realizaram obedecendo a parâmetros contábeis indicados à manutenção do equilíbrio financeiro entre a Receita e a Despesa.

Concluimos, então, que a administração do SINDFLEGO, está se conduzindo em perfeita ordem, em todos os aspectos, atendendo às prioridades da Entidade, sendo observado com rigor e transparência, o seu Estatuto e o Plano de Contas.

CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS FUNCIONARIOS DO LEGISLATIVO GOIANIENSE – SINDFLEGO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.



João Carneiro Pinto Sobrinho
Presidente

Ata da Primeira (1ª) Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Sindicato dos Funcionários do Legislativo Goianiense - SINDFLEGO, no ano de dois mil e vinte e seis (2026).

As dez (10) horas e quinze (15) minutos, do dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (27.02.2026), na sala de reuniões da Sede administrativa do Sindicato dos Funcionários do Legislativo Goianiense - SINDFLEGO, na Rua 6-A, esquina com a Rua 28-A, nº 615, Setor Aeroporto, teve início a primeira (1ª) Reunião Ordinária, presidida pelo Senhor João Carneiro Pinto Sobrinho, Presidente do Conselho Fiscal. Que a declarou aberta com o objetivo de analisar e deliberar sobre as contas referentes à movimentação contábil e financeira do Sindicato, relativa aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, e Balanço Geral de 2025. Esta reunião contou com a presença dos membros titulares. O Presidente colocou em apreciação os balancetes supramencionados. Após os exames nas documentações e nos demonstrativos dos balancetes financeiros relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, e Balanço Geral de 2025, declararam que observadas às contas contidas, encontravam-se detalhadas no que diz respeito às formalidades contábeis, manifestando-se pela sua aprovação. Em seguida, o Presidente leu os relatórios elaborados a partir das análises dos balancetes, sendo os mesmos, aprovados por unanimidade pelos membros do Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião. Para constar, foi lavrada esta Ata, que após lida e achada de acordo, deverá ser devidamente assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Fiscal, conforme o disposto no Estatuto que rege o Sindicato dos Funcionários do Legislativo Goianiense – SINDFLEGO.

